

PORTARIA SAAE-ARA-207/2022

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria SAAE-ARA-200, de 30/09/2022 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015 e 4.197/2018 e;

Considerando processo protocolado sob o nº SAAE-ARA-667/2022 resolve;

Art. 1º AFASTAR preventivamente o servidor Raphael Sagrillo Ricarto, matrícula 266, Técnico em manutenção mecânica, do exercício do respectivo cargo por medida cautelar a partir do dia 12/10/2022, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração do processo administrativo nos termos do artigo 196 da Lei 2898/2006 pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2022.

KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
Diretor Geral Interino do SAAE
Portaria SAAE-ARA-200/2022